

PORTARIA 218/2024, de 23 de abril de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA JOSIANI MARA TOMASI BALBINOT, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSIANI MARA TOMASI BALBINOT, CPF nº ***.637.390-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Classe A, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.**

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:8275A632

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2024**

PORTARIA 219/2024, de 23 de abril de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA LUCIANA RIBEIRO DE MELLO BONATTO, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUCIANA RIBEIRO DE MELLO BONATTO, CPF nº ***.828.180-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Classe A, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.**

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:F16F111F

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2024 - AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CAMINHÃO FORD CARGO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2024 - AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CAMINHÃO FORD CARGO

Objeto: Aquisição de peça Turbina para o Caminhão Ford Cargo pertencente a frota da Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. A dispensa ficará disponível dos dias 23 de abril de 2024 até o dia 30 de abril de 2024, até às 14h00min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br. Coronel Bicaco/RS, 23 de abril de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:7099D662

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023

OBJETO: Adesão Edital de Concorrência Pública nº 001-2023-CISGA, para a prestação de serviços de assessoria ambiental.

VALOR: R\$62.400,00

CONTRATADA: TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ Nº 18.378.438/0001-73

VALOR : R\$26.400,00

CONTRATADA: ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 14.579.402/0001-05

VALOR : R\$36.000,00

FUNDAMENTAÇÃO: Adesão a ata de registro de preços nº 09/2023, Protocolo Administrativo nº 383/2024

Cotiporã, 22 de abril de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:43D40FF3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MAGNO MOISES TONIETTO ME
CNPJ: 27.084.838/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o elevador junto à Unidade Básica de Saúde, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)

Cotiporã, 23 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:6EDC82D7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peça para a Retroescavadeira Muller, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

Cotiporã, 23 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:C5533AD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 155, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 155, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MAGNO MOISES TONIETTO ME

CNPJ: 27.084.838/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o elevador junto à Unidade Básica de Saúde, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 108/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)

Cotiporã, 23 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:1707959E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 156, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 156, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peça para a Retroescavadeira Muller, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 109/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias

VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

Cotiporã, 23 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:24640511

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – JULGAMENTO**

(Art. 49 da Lei Municipal nº 1.739, de 07/06/2017)

Ref: PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE Nº 01/2023

PORTARIA Nº 11.032, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Através da Portaria nº 11.032, de 07 de junho de 2023, foi determinada a realização do Processo Administrativo Especial – PAE (fls. 10 e 11), para apurar os fatos descritos nos termos do Memorando da Secretaria de Obras, Setor de Engenharia de 21 de março de 2023, (fls. 01 e 02) encaminhado pelo Sr. Marco André Miozzo Zavodnik, Engenheiro Civil-CREA RS 167892, ao Prefeito Municipal, em que informa irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 83/2022, celebrado em 21/06/2022, entre este município e a empresa L & D Cosntrutora Ltda., para execução de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde em regime de Execução Global.

Analisada a documentação encartada nos autos e considerando a necessidade de decidir:

Acato as sugestões do Relatório Final da Comissão Processante (fls. 113/121)

Aplico a **MULTA CONTRATUAL**, conforme Cláusula 12ª do Contrato Administrativo nº 83/2022, letra “b”, correspondente a 10 % (dez por cento) do valor do contrato, a ser apurado e corrigido nos moldes legais e contratuais;

Determino a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da referida empresa em participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública Municipal de Coxilha-RS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar deste julgamento.

Após recebido o pagamento da multa, determino o **ARQUIVAMENTO** do expediente;

Determino o pagamento da gratificação aos membros da Comissão, conforme previsto no Art. 72 da Lei 1.739/2017 e § 1º do Art. 2º da Portaria nº 11.033/2023.

Coxilha-RS, 22 de abril de 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Registre-se e intime-se:

22/04/2024

Publicado por:

Adriana Silva

Código Identificador:7F6C3758